PORTARIA N° 9668.09, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Exonera a pedido Secretária Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar, a pedido conforme protocolo n°.316/2024, em 04 de abril de 2024, a Secretária Municipal **SIMONE BERTE**, ocupante de Cargo em Comissão de Secretária de Educação e Cultura, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, tendo sido nomeada através da Portaria n° 8252.09 de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 04 de abril de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento